
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 12 /2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94 e considerando denúncia apresentada mediante protocolo nº 14793/15 e MEMO SEADM nº 061/15:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância para investigar denúncia relativa ao suposto uso indevido de patrimônio público da Escola Municipal Dr. João Duarte Guimarães, composta pelos seguintes membros:

- I – Antonio Lopes Neto - Matrícula nº 010827743;
- II – Rejane Brito Barbosa, matrícula nº 010697435
- III – Frank de Figueredo Martins – Matrícula nº 010832906 ;

Parágrafo único - A Presidência será exercida pelo primeiro integrante da comissão e, no prazo determinado em lei, encaminhará o relatório conclusivo à Secretária Municipal de Educação, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 30 de abril de 2015.

Jayana Bastos Miranda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação